



PREFEITURA DE REGISTRO

Secretaria Municipal de Administração

E D I T A L

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 1.954 DE 07 DE MAIO DE 2021

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E ESPECIAL, ALTERANDO O PPA E LDO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito adicional no valor de **R\$ 3.035.278,63 (três milhões, trinta e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, para reforçar a dotação orçamentária nas atividades e projetos abaixo discriminados:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2096 – Manutenção Assistência Farmacêutica	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(343) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	20.287,68
ATIVIDADE	2310 – Manutenção da Vigilância em Saúde	
DEST. RECUR.	01.320.000	
ELEMENTO	(364) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(366) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
ELEMENTO	(367) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	48.938,51
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
PROJETO	2106 – Manutenção Atenção Básica – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.301.000	
ELEMENTO	(207) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	70.000,00
ELEMENTO	(209) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	74.629,95
ELEMENTO	(210) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	20.000,00
ATIVIDADE	2107 – Manutenção Saúde Bucal – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.301.000	
ELEMENTO	(211) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	50.000,00
ELEMENTO	(a criar) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	77.480,10
ATIVIDADE	2110 – Manutenção Assistência Farmacêutica – Recurso Estadual	
DEST. RECUR.	02.304.000	
ELEMENTO	(348) - 3.3.90.30 – Material de Consumo	7.498,92
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
PROJETO	1018 – Const. Equip. Unid. ESF – Rec. Federal	
DEST. RECUR.	05.301.000	
ELEMENTO	(194) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	94.949,79
PROJETO	1027 – Construção Unid. ESF – Rec. Emenda Federal	
DEST. RECUR.	05.800.000	

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código A39E-DEE1-C705-78A8

ELEMENTO	(a criar) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	50.000,00
ATIVIDADE	2111 – Manutenção Atenção Básica	
DEST. RECUR.	05.301.000	
ELEMENTO	(213) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	57.000,00
ELEMENTO	(216) – 3.1.91.13 – Obrigações Patronais – Intra-Orçamentárias	10.000,00
ELEMENTO	(219) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	3.000,00
ELEMENTO	(222) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	246.585,45
ELEMENTO	(229) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	50.000,00
ATIVIDADE	2125 – Manutenção Saúde Bucal	
DEST. RECUR.	05.301.000	
ELEMENTO	(234) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	26.795,27
ELEMENTO	(237) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	248.140,40
ATIVIDADE	2129 – Manutenção Academia da Saúde	
DEST. RECUR.	05.301.000	
ELEMENTO	(241) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	6.000,00
ELEMENTO	(243) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	5.013,20
ELEMENTO	(245) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	2.000,00
ATIVIDADE	2125 – Manutenção Programa Agentes Comunitários de Saúde	
DEST. RECUR.	05.301.000	
ELEMENTO	(257) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	34.089,60
ELEMENTO	(258) – 3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	20.000,00
PROJETO	1039 – Construção Equip. Unid. MAC – Rec. Emenda Federal	
DEST. RECUR.	05.800.000	
ELEMENTO	(a criar) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	51.089,42
ELEMENTO	(a criar) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	200.000,00
ATIVIDADE	2117 – Manutenção Saúde do Trabalhador	
DEST. RECUR.	05.302.000	
ELEMENTO	(310) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	230.234,24
ELEMENTO	(316) – 4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais Permanentes	100.000,00
ATIVIDADE	2124 – Manutenção Serviço Média Complexidade	
DEST. RECUR.	05.302.000	
ELEMENTO	(320) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	80.000,00
ELEMENTO	(321) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	285.410,03
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção Saúde Mental	
DEST. RECUR.	05.302.000	
ELEMENTO	(328) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	188.800,00
ATIVIDADE	2121 – Manutenção Vigilância em Saúde	
DEST. RECUR.	05.303.000	
ELEMENTO	(370) – 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	16.000,00
ELEMENTO	(375) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	17.871,23
ELEMENTO	(376) – 3.3.90.32 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	43.874,30
ELEMENTO	(379) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	127.508,61
ATIVIDADE	2250 – Alimentação e Nutrição	
DEST. RECUR.	05.305.000	
ELEMENTO	(395) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	31.433,73
ELEMENTO	(396) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	13.000,00
FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
ATIVIDADE	2130 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
DEST. RECUR.	06.340.000	
ELEMENTO	(333) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	27.648,20

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código A39E-DEE1-C705-78A8



PROGRAMA	0041– EMERG. DE SAÚDE PÚBLICA REL. AO CORONAVÍRUS	
FONTE	01 - TESOIRO	
ATIVIDADE	2331–Atendimento Emergencial decorrente do Coronavírus - MAC	
DEST. RECUR.	01.312.000	
ELEMENTO	(a criar) - 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00
	TOTAL	3.035.278,63

Art. 2º. Os créditos de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

I – Superávit Financeiro, conforme abaixo:

FONTE	02 – TESOIRO	
DR	310.000	
ATIVIDADE/BC	2096/2024	
RECURSO	CONTRAPARTIDA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
C/C	0903/006/335-0/CEF	20.287,68
DR	320.000	
ATIVIDADE/BC	2310/2052	
RECURSO	ATOS DA VISA	
C/C	0903/006/71.024-3/CEF	148.938,51
FONTE	02 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	
DR	301.000	
ATIVIDADE/BC	2106/2033	
RECURSO	SES - FUNDO A FUNDO ESTADUAL	
C/C	0492-8 / 26.179-3 / BB	164.629,95
ATIVIDADE/BC	2107/2034	
RECURSO	SES - PROGRAMA SORRIA SÃO PAULO	
C/C	0492-8 / 27.160-8 / BB	127.480,10
DR	304.000	
ATIVIDADE/BC	2110/2040	
RECURSO	SES - GLICEMIA	
C/C	0492-8 / 26.178-5 / BB	2.070,08
ATIVIDADE/BC	2110/2041	
RECURSO	SES – DOSE CERTA	
C/C	0492-8 / 27.345-7 / BB	5.428,84
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
DR	301.000	
ATIVIDADE/BC	2111/2000	
RECURSO	MS - PACS	
C/C	0903/006/244-3/CEF	54.089,60
ATIVIDADE/BC	2111/2001	
RECURSO	MS - PSF	
C/C	0903/006/246-0/CEF	6.246,71
ATIVIDADE/BC	2125/2003	
RECURSO	MS – SAÚDE BUCAL	
C/C	0903/006/255-9/CEF	9.613,01
ATIVIDADE/BC	2125/2005	
RECURSO	MS – CEO	
C/C	0903/006/331-8/CEF	138.140,40
ATIVIDADE/BC	2125/2006	
RECURSO	MS – PRÓTESE DENTÁRIA	

Assinado por 4 pessoas: NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, MARCIO LEITÃO BANDEIRA, ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR e SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://registro.idoc.com.br/verificacao/> e informe o código A39E-DEE1-C705-78A8

C/C	0903/006/306-7/CEF	127.182,26
ATIVIDADE/BC	2129/2004	
RECURSO	MS – ACADEMIA DA SAÚDE	
C/C	0903/006/392-0/CEF	13.013,20
ATIVIDADE/BC	2111/2045	
RECURSO	MS – BLOCO DE CUSTEIO SUS	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	410.338,74
ATIVIDADE/BC	2328/2025	
RECURSO	FMS INVESTIMENTO SUS	
C/C	0903/006/00000624090-7/CEF	94.949,79
DR	302.000	
ATIVIDADE/BC	2117/2009	
RECURSO	MS - CEREST	
C/C	0903/006/253-2/CEF	47.172,42
ATIVIDADE/BC	2117/2045	
RECURSO	MS – BLOCO DE CUSTEIO SUS	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	783.061,82
PROJETO/BC	1039/2012	
RECURSO	MS – UPA CUSTEIO - EMENDA BETO MANSUR	
C/C	0903/006/446-7/CEF	51.089,42
PROJETO/BC	1039/2012	
RECURSO	FOLHA DE PAGAMENTO FEDERAL	
C/C	0042/45000719-8/SANTANDER	215.410,03
DR	303.000	
ATIVIDADE/BC	2121/2015	
RECURSO	MS – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
C/C	0903/006/624028-1/CEF	26.819,18
ATIVIDADE/BC	2121/2014	
RECURSO	MS – PAM	
C/C	0903/006/624023-0/CEF	43.874,30
ATIVIDADE/BC	2121/2017	
RECURSO	MS – PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS	
C/C	0903/006/254-0/CEF	105.689,43
ATIVIDADE/BC	2121/2016	
RECURSO	MS – PROJETO VIDA ATIVA	
C/C	0903/006/242-7/CEF	12.871,23
ATIVIDADE/BC	2121/2045	
RECURSO	MS – BLOCO DE CUSTEIO SUS	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	16.000,00
DR	305.000	
ATIVIDADE/BC	2250/2013	
RECURSO	MS – ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	
C/C	0903/006/624088-5/CEF	31.433,73
ATIVIDADE/BC	2117/2045	
RECURSO	MS – BLOCO DE CUSTEIO SUS	
C/C	0903/006/624089-3/CEF	13.000,00

FONTE	06 – OUTRAS FONTES DE RECURSOS	
DR	340.000	
ATIVIDADE/BC	2130/1961	
RECURSO	PARCELAMENTO APAMIR	
C/C	0903/006/258-3/CEF	27.648,20
	TOTAL	2.696.478,63

II – Anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	10 - SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
PROGRAMA	0014– PROMOÇÃO SAÚDE, ASSIST. ATENÇÃO BAS. ACORD.	
FONTE	01 - TESOURO	
ATIVIDADE	2095 – Manutenção Unidade de Pronto Atendimento	
DEST. RECUR.	01.310.000	
ELEMENTO	(284) - 3.3.50.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	300.000,00
FONTE	05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS	
ATIVIDADE	2126 – Manutenção Atenção Saúde Mental	
DEST. RECUR.	05.302.000	
ELEMENTO	(327) – 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - PF	38.800,00
	TOTAL	338.800,00

Art. 3º. Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 07 de maio de 2021.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA
Prefeito Municipal

MÁRCIO LEITÃO BANDEIRA
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR
Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 1.901/2021 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A39E-DEE1-C705-78A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.710.138-95) em 07/05/2021 16:21:01 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARCIO LEITÃO BANDEIRA (CPF 267.990.478-86) em 07/05/2021 16:32:48 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.107.968-40) em 07/05/2021 17:58:45 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.875.198-10) em 08/05/2021 21:46:28 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/A39E-DEE1-C705-78A8>